



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 13  
Centro - Maratáizes/ES  
CEP 29345-000  
(28) 3532-3413  
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 275/2025

**INDICO AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A  
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA CRECHE NA  
LOCALIDADE DE LAGOA DANTAS.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade, proporcionar aos moradores da localidade, melhorias. A localidade de Lagoa Dantas tem apresentado um crescimento populacional significativo, especialmente no número de famílias com crianças em idade de educação infantil. A atual creche, embora desempenhe um trabalho essencial, já não comporta a crescente demanda, o que tem resultado em uma lista de espera preocupante e na impossibilidade de muitas crianças acessarem esse serviço fundamental.

A educação infantil é uma etapa crucial no desenvolvimento das crianças, além de ser um importante suporte para os pais e responsáveis que precisam conciliar trabalho e cuidado com os filhos. A ampliação da creche permitirá que mais crianças tenham acesso à educação, alimentação adequada e cuidados essenciais, promovendo maior igualdade de oportunidades e bem-estar social na comunidade.

Diante disso, indicamos ao Executivo Municipal que viabilize, com urgência, estudos técnicos e orçamentários para a ampliação da estrutura física e da equipe da creche em Lagoa Dantas.

JORGE  
MARVILA:74  
102770763

Assinado de forma  
digital por JORGE  
MARVILA:74102770763  
Dados: 2025.07.25  
17:00:36 -03'00'

JORGE MARVILA  
vereador CMM

Maratáizes- ES, 25 de Julho de 2025.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

- ICP-Brasil.  
CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>

